PROJETO DE LEI Nº 266/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(296) 3.1.90.11 - Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	369.000,00
**TOTAL.....	**369.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 495, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 266/2012 DE 07/12/2012

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2012

Orçado para 2012	Arrecadado até 06/12/2012	Excesso de Arrecadação Verificado
A	B	C (b - a)
R$ 8.981.620,00	R$ 9.351.620,00	R$ 370.000,00

Os recursos provêm de Excesso de Arrecadação pela Autarquia Municipal de Saúde de recursos específicos na fonte 495 – Atenção Básica, a serem creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ até R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais).

Este crédito adicional especial faz-se necessário visando criar dotações para futuras despesas com a segunda parcela do 13º salário além das despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro de 2012 dos servidores lotados no Programa Estratégia Saúde da Família.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal